



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 15/05/2013

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

SERVIDOR

PARECER Nº 81/2013

Ao Projeto de Resolução nº 015/2013, da Mesa Executiva

RELATOR: Vereador Tita Furlan

1. RELATÓRIO

A mesa Executiva apresentou para deliberação desta Casa, em 07 de maio de 2013, o Projeto de Resolução nº 015/2013, que "*Regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008*". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 13 de maio de 2013, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Diante da Emenda à Lei Orgânica nº 7/2011, o número de Vereadores do Município de Toledo passou de 11 para 19.

Atualmente, os 19 Vereadores contam com o auxílio de apenas um Assessor de Gabinete. Entretanto, este número tem se demonstrado insuficiente ao atendimento da demanda.

Assim, para o melhor atendimento das demandas do gabinete, foi criado este projeto de resolução, para que então possa ser realizada a contratação dos estagiários para auxiliar as atividades desenvolvidas no gabinete.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerados os objetivos que orientam sua propositura e estando também o presente Projeto de Resolução nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, portanto dentro da legalidade e preenchendo os requisitos necessários, voto pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado e aguardando a resolução da mesa para a sua devida regulamentação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2013.

TITA FURLAN
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná

10
f

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 15, de 2013, de autoria da Mesa Executiva, possa ser encaminhado às demais comissões permanentes por forças previstas ao regime interno.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente


EUBES DALLAGNOL
Membro

GENIVALDO PAES
Secretário


LÚCIO DE MARCHI
Membro